



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.728, 05 de agosto de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 696, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4425.0083574/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria nomeia, a contar de 1º de agosto de 2024, o servidor RAFAEL ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula 3443-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 11ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010100), exonerando, em consequência, o servidor HARLEN CONCEIÇÃO DE CARVALHO GALVÃO, matrícula 4406-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/07/2024, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1357448** e o código CRC **1679D124**.

19.04.4425.0083574/2024-36



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 718, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Revoga a Portaria PGJ nº 402, de 1º de julho de 2022, e a Portaria PGJ nº 420, de 6 de julho de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.6019.0086755/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a partir de 1º de agosto de 2024, a Portaria PGJ nº 402, de 1º de julho de 2022, e a Portaria PGJ nº 420, de 6 de julho de 2022, que desonera a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da carga de trabalho.

Art. 2º Restabelecer, em 100%, a partir de 1º de agosto de 2024, a distribuição dos feitos e das audiências da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua efetivação nos sistemas abrangidos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/08/2024, às 15:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367338** e o código CRC **4E1CBED0**.

19.04.6019.0086755/2024-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 719, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 214, de 23 de fevereiro de 2018, que designa a servidora MARIA GLAUCIA DE BORBA AMARO para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da servidora MARIA GLAUCIA DE BORBA AMARO da CPAD/PGJ, em razão da sua cessão ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, constante do Ofício nº 6 – CPAD, doc. [1341158](#); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5378.0083892/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o servidor HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, mat. 4842, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CPAD/MPDFT, como representante da Secretaria-Geral, sem prejuízo de suas demais atribuições, dispensando, em consequência, a servidora MARIA GLAUCIA DE BORBA AMARO, matrícula 986-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/08/2024, às 19:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367930** e o código CRC **E98A965A**.

19.04.5378.0083892/2024-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 720, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designa, a partir de 1º de agosto de 2024, membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional nº 2, de 25 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0085705/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta KAMILLA CAMPOS ALLÃO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 28 de janeiro de 2025, na 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 6ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 9º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de agosto de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos – PROREG de Samambaia.

Art. 10. Designar a Promotora de Justiça Adjunta LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de agosto de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde (5ª e 6ª Prosus) do Distrito Federal.

Art. 11. Designar a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

Art. 12. Designar a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de agosto 2024, junto à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 13. Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de agosto 2024, junto à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 14. Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de agosto 2024, junto à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 15. Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto 2024 a 31 de janeiro de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 17. Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Art. 18. Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto 2024 a 31 de janeiro de 2025, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 19. Designar a Promotora de Justiça Adjunta EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto 2024 a 31 de janeiro de 2025, na 6ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1372180** e o código CRC **65206C07**.

19.04.3756.0085705/2024-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 721, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS como Coordenadora, a partir de 1º de agosto de 2024, do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - NUPRI/MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0088774/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS como Coordenadora, a partir de 1º de agosto de 2024, do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - NUPRI/MPDFT, sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ nº 24, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/08/2024, às 17:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374662** e o código CRC **B2A27FB3**.

19.04.3756.0088774/2024-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 722, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 896, de 29 de dezembro de 2022, que consolida a distribuição de ofícios especiais e de administração nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto art. 2º, inciso VII, alíneas “o” e “v”, da Resolução CSMPDFT nº 322, de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO não haver aumento de despesa, em razão da vedação da percepção de gratificação por substituição em ofício especial ou de administração, prevista no § 5º do art. 58 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, com a redação dada pela Portaria PGR/MPU nº 60, de 8 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0018919/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 896, de 29 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

XIV – ofício de Assessor de Perícias;

XV – ofício de Assessor de Pesquisa e Análise da Informação.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370605** e o código CRC **B6B72F76**.

19.04.3670.0018919/2023-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 723, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça Adjunta KAROLINE ARAÚJO DO PRADO para atuar, a contar de 1º de agosto de 2024, como membro titular do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 658, de 22 de julho de 2024, que dispensa, a requerimento, a partir de 1º de agosto de 2024, o Promotor de Justiça CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA da designação para atuar como membro titular do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0088260/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta KAROLINE ARAÚJO DO PRADO para atuar, a contar de 1º de agosto de 2024, como membro titular do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/08/2024, às 19:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1369752** e o código CRC **449B8F90**.

19.04.3756.0088260/2024-46



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA PGJ Nº 725, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3197.0086515/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a servidora ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS, matrícula 3027-9, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Corregedoria-Geral, código CC-04 (55000028).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1372289** e o código CRC **193245BB**.

19.04.3197.0086515/2024-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 726, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designa e dispensa membros da designação para atuarem no ofício administrativo de Assessor de Políticas de Perícias e Diligências da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0087038/2024-60; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 722, de 1º de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a partir de 1º de agosto de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA da designação para atuar no Ofício Administrativo de Assessor de Políticas de Perícias e Diligências da Procuradoria-Geral de Justiça, disposta na Portaria PGJ nº 807, de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para atuar, a partir de 1º de agosto de 2024, no Ofício Administrativo de Assessor de Pesquisa e Análise da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo das demais designações.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR para atuar, a partir de 1º de agosto de 2024, no Ofício Administrativo de Assessor de Perícias da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação disposta no art. 15 da Portaria PGJ nº 8, de 7 de janeiro de 2020, sem prejuízo das demais designações.

Art. 4º Revogar a Portaria PGJ nº 711, de 31 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/08/2024, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371135** e o código CRC **7BF5919E**.

19.04.3756.0087038/2024-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 727, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designa a 64ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o 2º Ofício da Ouvidoria da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 885, de 6 de setembro de 2023, que designa a Promotora de Justiça Mariana Silva Nunes para atuar no 2º Ofício da Ouvidoria da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3102.0059154/2023-30; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0088189/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a 64ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o 2º Ofício da Ouvidoria da Procuradoria-Geral de Justiça (Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370702** e o código CRC **5809D36C**.

19.04.3756.0088189/2024-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 728, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Paranoá referente aos autos nº 0000469-12.2007.8.07.0008, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3741.0088160/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Paranoá referente aos autos nº 0000469-12.2007.8.07.0008, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/08/2024, às 17:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373088** e o código CRC **AAD3818B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 729, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Indica o Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para compor o Grupo Nacional de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – GNMAC/CNPG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0084400/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria indica o Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para compor o Grupo Nacional de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – GNMAC/CNPG, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 17:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373168** e o código CRC **1B251435**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 730, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 578, de 24 de junho de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de julho de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0059500/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 578, de 24 de junho de 2024, devido a modificações nos plantões processuais dos dias 28 e 31 de julho de 2024:

HORÁRIO	MEMBRO	DATA
Das 6h às 12h	- PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (148)	28/7/2024
Das 0h às 6h	- SELMA LEÃO GODOY (266)	31/7/2024
DAS 6H ÀS 12H	- CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (22)	31/7/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374836** e o código CRC **E713CC90**.

19.04.3756.0059500/2024-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 731, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 578, de 24 de junho de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de julho de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0074768/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 578, de 24 de junho de 2024, devido às seguintes modificações realizadas nos plantões processuais dos dias 4, 14, 16, 20 e 31 de julho de 2024:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 6h às 12h	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA(214)	4/7/2024
Das 0h às 6h	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO(27) ADJ	14/7/2024
Das 0h às 6h	JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA(72)	16/7/2024
Das 0h às 6h	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIEIRO(15) ADJ	20/7/2024
Das 0h às 6h	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS(93)	31/7/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 18:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375331** e o código CRC **42D40E63**.

19.04.3756.0074768/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 733, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4441.0083985/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a contar de 29 de julho de 2024, o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019).

Art. 2º Exonerar, a contar de 29 de julho de 2024, o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Operacional da Ouvidoria, código CC-02 (50010020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/08/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375594** e o código CRC **FF2DCDB5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 734, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 714, de 31 de julho de 2024, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto 2024, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.3756.0077886/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 714, de 31 de julho de 2024, devido às seguintes modificações ocorridas nos plantões presenciais dos dias 5, 10 e 30 de agosto de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
5/8/2024	- CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (62)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
10/8/2024	- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (184)	
30/8/2024	- RONNY ALVES DE JESUS (197)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375661** e o código CRC **AF64E3B5**.

19.04.3756.0077886/2024-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.035, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4792.0082222/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria Normativa altera o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessoria Criminal

Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessoria de Políticas Institucionais

.....

Secretaria de Comunicação

Assessoria de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça

Secretaria Administrativa

Divisão de Apoio Operacional
Divisão de Comunicação Digital”

.....(NR)

“Art. 16. São Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça:

- I – Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade;
- II – Assessoria Criminal;
- III – Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça;
- IV – Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público;
- V – Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação;
- VI – Assessoria de Políticas Institucionais;
- VII – Assessoria de Políticas de Segurança.” (NR)

“Art. 32-A. À Assessoria de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça compete:

- I – coordenar, controlar, orientar e acompanhar a captação, a elaboração e a divulgação, interna e externa, dos dados que gerem notícias jornalísticas de interesse do Procurador-Geral de Justiça;
- II – elaborar e revisar discursos do Procurador-Geral de Justiça e dos Vices-Procuradores-Gerais, entrevistas, apresentações das publicações institucionais e demais textos relacionados às atribuições da Administração Superior;
- III – promover e zelar pela imagem do MPDFT e pelas ações empreendidas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio de divulgações internas e externas;
- IV – orientar e coordenar os contatos diretos do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios ou dos Vices-Procuradores-Gerais com profissionais da imprensa ou da mídia;
- V – coordenar, elaborar e divulgar o relatório de gestão do Procurador-Geral de Justiça e os relatórios periódicos de ações e atividades da Procuradoria-Geral de Justiça, com base em dados fornecidos por todas as áreas da alta administração;
- VI – assessorar e acompanhar o Procurador-Geral de Justiça em eventos com potencial para divulgação e realizar a cobertura e a publicação imediata das notícias;
- VII – desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça. ” (NR)

.....
“Art. 34. À Divisão de Apoio Operacional compete:

- I – elaborar termos de referência, projetos básicos, estudos técnicos preliminares, especificações técnicas e mapas de riscos, bem como acompanhar os processos licitatórios de responsabilidade da Secretaria de Comunicação;
- II – gerir os contratos da Secretaria de Comunicação;
- III – elaborar a proposta orçamentária da Secretaria de Comunicação e acompanhar sua execução;
- IV – analisar documentos e processos administrativos e elaborar pareceres relativos à Secretaria de Comunicação, mantendo atualizado o arquivo e o controle setorial de documentos e processos;
- V – administrar o mobiliário e os materiais de serviço utilizados pela Secom;
- VI – receber e distribuir documentos, correspondências, equipamentos de áudio, vídeo e foto e produtos oriundos de serviços gráficos contratados pelo MPDFT;

- VII – gerir os recursos materiais e patrimoniais da Secretaria de Comunicação;
- VIII – planejar e supervisionar a execução de projetos de fotografia;
- IX – gerenciar as pautas fotográficas da Secretaria de Comunicação;
- X – produzir, editar, catalogar e disponibilizar fotografias para os produtos e serviços de comunicação do MPDFT, preservando a memória fotográfica do MPDFT, em articulação com o Conselho Gestor do Projeto Memória;
- XI – produzir conteúdo para as mídias digitais do MPDFT;
- XII – dar apoio técnico na gestão dos contratos de fotografia do MPDFT;
- XIII – gerenciar o banco de imagens do MPDFT;
- XIV – zelar da manutenção periódica dos equipamentos essenciais ao funcionamento das unidades da Secretaria de Comunicação;
- XV – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.”(NR)

.....

“Art. 41. Ao Setor de Criação Publicitária compete:

- I – planejar e executar campanhas de comunicação e divulgação institucionais do MPDFT relacionadas a marketing institucional, publicidade, propaganda institucional ou de utilidade pública;
- II – elaborar e produzir peças de divulgação tanto para os eventos internos quanto para os externos ao MPDFT;
- III – elaborar e produzir leiautes para as campanhas internas ou externas de comunicação do MPDFT;
- IV – redigir conteúdo para campanhas e materiais publicitários voltados ao público interno e ao externo à Instituição;
- V – elaborar e produzir imagens para os portais do MPDFT na internet e na intranet;
- VI – criar e alimentar páginas nos portais do MPDFT na internet e na intranet;
- VII – dar suporte aos publicadores de conteúdo dos portais do MPDFT na internet e na intranet;
- VIII – auxiliar a produção de conteúdo para mídias digitais do MPDFT;
- IX – acompanhar a produção e a instalação de materiais gráficos contratados pela Instituição;
- X – prestar apoio técnico à gestão de contratos de serviços gráficos do MPDFT;
- XI – controlar, em parceria com o Setor de Apoio Administrativo, a distribuição de material produzido;
- XII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, atinentes às atribuições da unidade." (NR)

.....

“Art. 404-A. Ao Assessor Chefe de Imprensa incumbe:

- I – captar, elaborar e divulgar, interna e externamente, dados que gerem notícias jornalísticas de interesse do Procurador-Geral de Justiça;
- II – elaborar e revisar discursos do Procurador-Geral de Justiça e dos Vices-Procuradores-Gerais, entrevistas, apresentações das publicações institucionais e demais textos relacionados às atribuições da Administração Superior;
- III – promover e zelar pela imagem do MPDFT e pelas ações empreendidas na Administração Superior;

IV – coordenar, supervisionar e orientar os contatos diretos do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios ou dos Vices-Procuradores-Gerais com profissionais da imprensa ou da mídia, bem como promover aproximação entre imprensa e áreas ligadas à Procuradoria-Geral de Justiça;

V – coordenar e supervisionar a elaboração do relatório de gestão e dos relatórios periódicos de ações e atividades do Procurador-Geral de Justiça;

VI – acompanhar o Procurador-Geral de Justiça em eventos com potencial para divulgação e realizar a cobertura e a publicação imediata das notícias;

VII – desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.” (NR)

Art. 3º Revogar os seguintes dispositivos do anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 2022:

I – o art. 20;

II – o art. 35; e

III – o art. 379.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.035 , DE 1º DE AGOSTO DE 2024

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPRENSA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	AIMP			--	
Assessor Chefe Especial de Imprensa		CC-05			--
Assessor Chefe		CC-02			--
Assessor Administrativo I		CC-02			--
Assessor de Apoio Técnico		CC-01			--
Assessor de Apoio Técnico		CC-01			--
Auxiliar Técnico		FC-01			--
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API		ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SECOM		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SECOM	
--	--		ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	AIMP	
--		--	Assessor Chefe de Imprensa		CC-04
--		--	Assessor Chefe		CC-02
SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL	SEAOP			--	
Chefe de Seção		CC-01*			--
UNIDADE DE FOTOGRAFIA	UNIFO			--	
--	--		DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL	DIAOP	
--		--	Chefe de Divisão		CC-02*

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
DIVISÃO DE PUBLICIDADE	DIPUB		DIVISÃO DE PUBLICIDADE	DIPUB	
SERVIÇO DE CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA	SERCPUB		--	--	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
--	--		SETOR DE CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA	SETCPUB	
--		--	Chefe de Setor		FC-03
DIVISÃO DE JORNALISMO	DIJOR		DIVISÃO DE JORNALISMO	DIJOR	
Chefe de Divisão		CC-02*	Chefe de Divisão		CC-02*
--		--	Assessor Administrativo I		CC-02
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assistente Técnico I		FC-02



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/08/2024, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1366893** e o código CRC **804FDE9B**.

19.04.4792.0082222/2024-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1091/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3957.0077754/2024-72,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 25/7/2024, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe A, Padrão 1, até então ocupado pelo servidor **ROGÉRIO MARTINS DE ARAÚJO WENCELEWSKI**, matrícula nº 6185, por motivo de exoneração, com fulcro no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/08/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367579** e o código CRC **2B22BCF4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1092/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0417.0086972/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a nomeação de **MARIANA ARAÚJO FONTENELLE DE AGUIAR**, matrícula 5652-9, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001093), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 142, de 03/02/2020, DOU nº 25, de 05/02/2020, Seção 2, p. 49, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001129).

Art. 2º Apostilar a nomeação de **MARCOS GERMANO BATISTA DOS REIS**, matrícula 6026-7, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001129), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 831, de 12/07/2023, DOU nº 133, de 14/07/2023, Seção 2, p. 59, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001093).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/08/2024, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1368445** e o código CRC **E58C9ECD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1093/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3387.0086009/2024-10,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 24/07/2024, a designação do servidor **LEANDRO ROBERTO LINS FERNANDES DE SOUZA**, matrícula 5888-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001183), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 148, de 30/01/2024, DOU nº 22, de 31/01/2024, Seção 2, p. 143, passando a considerar designação para a matrícula 6203-1, na função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001183).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/08/2024, às 18:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1368935** e o código CRC **FF9F889D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1095/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.027, de 04/07/2024, válida a contar de 12/07/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0084003/2024-20,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12/07/2024, a servidora **ANTÔNIA DE FÁTIMA PEIXOTO LIMA**, matrícula 1307-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria de Compras da Secretaria de Administração, código CC-02 (62040019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/08/2024, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370669** e o código CRC **31777B59**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1096/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.027, de 04/07/2024, válida a contar de 12/07/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0081110/2024-46,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12/07/2024, o servidor **ADAILTON PEREIRA MOREIRA**, matrícula 5225-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Recepção da Secretaria de Atendimento à Saúde, código FC-02 (62000214).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/08/2024, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370676** e o código CRC **768326B3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1097/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.027, de 04/07/2024, válida a contar de 12/07/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0084096/2024-31,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12/07/2024, o servidor **JADSON MARTINS BENEDITO**, matrícula 6062-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão da Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral, código FC-03 (62004007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/08/2024, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371762** e o código CRC **B0F08728**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1098/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.027, de 04/07/2024, válida a contar de 12/07/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0084175/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12/07/2024, a servidora **RAYANE LUIZA PASSOS DA SILVA LIMA**, matrícula 5743-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe de Serviço de Cadastro do Plan-Assiste, código FC-02 (62010027).

Art. 2º Dispensar, a contar de 12/07/2024, a servidora **RUTE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 2137-7, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do quadro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Serviço de Cadastro do Plan-Assiste, código FC-02 (62010027).

Art. 3º Dispensar, a contar de 12/07/2024, a servidora **RAYANE LUIZA PASSOS DA SILVA LIMA**, matrícula 5743-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento do Plan-Assiste, código FC-03 (62010026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/08/2024, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371839** e o código CRC **E9D1F153**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1099/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0086731/2024-84,

RESOLVE:

Dispensar, de 04 a 15/03/2024, o servidor **HÉRCULES CARVALHO LIMA**, matrícula 3712-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001068).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/08/2024, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373009** e o código CRC **CF8B1905**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1100/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.027, de 04/07/2024, válida a contar de 12/07/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0084992/2024-89,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12/07/2024, a servidora **ROBERTA MARQUES FEIJÓ**, matrícula 4448-2, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe de Serviço do Centro de Gestão Sustentável da Secretaria-Geral, código FC-02 (62002034).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/08/2024, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373034** e o código CRC **D409A2B4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1101/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0084863/2024-80,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25/07/2024, o servidor **ROGÉRIO MARTINS DE ARAÚJO WENCELEWSKI**, matrícula 6185-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001043).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 02/08/2024, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373046** e o código CRC **515B86F1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1102/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0088146/2024-36,

RESOLVE:

Art.1º Apostilar, a contar de 14/08/2024, a nomeação de **ANABEL APARECIDA ROCHA**, matrícula 6051-8, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001031), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 1.177, de 18/09/2023, DOU nº 180, de 20/09/2023, Seção 2, p. 55, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002289).

Art.2º Exonerar, a contar de 14/08/2024, o servidor **DIEGO ALEXANDRE FRUTUOSO LERBACH**, matrícula 5946-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002289).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/08/2024, às 18:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373448** e o código CRC **79BCF3C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1103/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3402.0088535/2024-65,

RESOLVE:

Nomear a servidora **LUCILE MENDES BAHIA MENEZES**, matrícula 5351-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002264).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/08/2024, às 16:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374035** e o código CRC **AE8686EF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 696, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4425.0083574/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria nomeia, a contar de 1º de agosto de 2024, o servidor RAFAEL ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula 3443-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 11ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010100), exonerando, em consequência, o servidor HARLEN CONCEIÇÃO DE CARVALHO GALVÃO, matrícula 4406-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/07/2024, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1357448** e o código CRC **1679D124**.

19.04.4425.0083574/2024-36



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 718, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Revoga a Portaria PGJ nº 402, de 1º de julho de 2022, e a Portaria PGJ nº 420, de 6 de julho de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.6019.0086755/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a partir de 1º de agosto de 2024, a Portaria PGJ nº 402, de 1º de julho de 2022, e a Portaria PGJ nº 420, de 6 de julho de 2022, que desonera a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da carga de trabalho.

Art. 2º Restabelecer, em 100%, a partir de 1º de agosto de 2024, a distribuição dos feitos e das audiências da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua efetivação nos sistemas abrangidos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/08/2024, às 15:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367338** e o código CRC **4E1CBED0**.

19.04.6019.0086755/2024-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 719, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 214, de 23 de fevereiro de 2018, que designa a servidora MARIA GLAUCIA DE BORBA AMARO para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da servidora MARIA GLAUCIA DE BORBA AMARO da CPAD/PGJ, em razão da sua cessão ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, constante do Ofício nº 6 – CPAD, doc. [1341158](#); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5378.0083892/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o servidor HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, mat. 4842, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CPAD/MPDFT, como representante da Secretaria-Geral, sem prejuízo de suas demais atribuições, dispensando, em consequência, a servidora MARIA GLAUCIA DE BORBA AMARO, matrícula 986-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/08/2024, às 19:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367930** e o código CRC **E98A965A**.

19.04.5378.0083892/2024-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 720, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designa, a partir de 1º de agosto de 2024, membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional nº 2, de 25 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0085705/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta KAMILA CAMPOS ALLÃO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 28 de janeiro de 2025, na 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 6ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto de 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 9º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de agosto de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos – PROREG de Samambaia.

Art. 10. Designar a Promotora de Justiça Adjunta LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de agosto de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde (5ª e 6ª Prosus) do Distrito Federal.

Art. 11. Designar a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

Art. 12. Designar a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de agosto 2024, junto à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 13. Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de agosto 2024, junto à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 14. Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de agosto 2024, junto à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 15. Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto 2024 a 31 de janeiro de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 17. Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto 2024 a 12 de dezembro de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Art. 18. Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto 2024 a 31 de janeiro de 2025, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 19. Designar a Promotora de Justiça Adjunta EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de agosto 2024 a 31 de janeiro de 2025, na 6ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1372180** e o código CRC **65206C07**.

19.04.3756.0085705/2024-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 721, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS como Coordenadora, a partir de 1º de agosto de 2024, do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - NUPRI/MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0088774/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS como Coordenadora, a partir de 1º de agosto de 2024, do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - NUPRI/MPDFT, sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ nº 24, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 17:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374662** e o código CRC **B2A27FB3**.

19.04.3756.0088774/2024-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 722, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 896, de 29 de dezembro de 2022, que consolida a distribuição de ofícios especiais e de administração nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto art. 2º, inciso VII, alíneas “o” e “v”, da Resolução CSMPDFT nº 322, de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO não haver aumento de despesa, em razão da vedação da percepção de gratificação por substituição em ofício especial ou de administração, prevista no § 5º do art. 58 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, com a redação dada pela Portaria PGR/MPU nº 60, de 8 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0018919/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 896, de 29 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

XIV – ofício de Assessor de Perícias;

XV – ofício de Assessor de Pesquisa e Análise da Informação.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370605** e o código CRC **B6B72F76**.

19.04.3670.0018919/2023-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 723, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça Adjunta KAROLINE ARAÚJO DO PRADO para atuar, a contar de 1º de agosto de 2024, como membro titular do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 658, de 22 de julho de 2024, que dispensa, a requerimento, a partir de 1º de agosto de 2024, o Promotor de Justiça CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA da designação para atuar como membro titular do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0088260/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta KAROLINE ARAÚJO DO PRADO para atuar, a contar de 1º de agosto de 2024, como membro titular do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/08/2024, às 19:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1369752** e o código CRC **449B8F90**.

19.04.3756.0088260/2024-46



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA PGJ Nº 725, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3197.0086515/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a servidora ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS, matrícula 3027-9, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Corregedoria-Geral, código CC-04 (55000028).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1372289** e o código CRC **193245BB**.

19.04.3197.0086515/2024-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 726, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designa e dispensa membros da designação para atuarem no ofício administrativo de Assessor de Políticas de Perícias e Diligências da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0087038/2024-60; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 722, de 1º de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a partir de 1º de agosto de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA da designação para atuar no Ofício Administrativo de Assessor de Políticas de Perícias e Diligências da Procuradoria-Geral de Justiça, disposta na Portaria PGJ nº 807, de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para atuar, a partir de 1º de agosto de 2024, no Ofício Administrativo de Assessor de Pesquisa e Análise da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo das demais designações.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR para atuar, a partir de 1º de agosto de 2024, no Ofício Administrativo de Assessor de Perícias da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação disposta no art. 15 da Portaria PGJ nº 8, de 7 de janeiro de 2020, sem prejuízo das demais designações.

Art. 4º Revogar a Portaria PGJ nº 711, de 31 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/08/2024, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371135** e o código CRC **7BF5919E**.

19.04.3756.0087038/2024-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 727, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designa a 64ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o 2º Ofício da Ouvidoria da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 885, de 6 de setembro de 2023, que designa a Promotora de Justiça Mariana Silva Nunes para atuar no 2º Ofício da Ouvidoria da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3102.0059154/2023-30; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0088189/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a 64ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o 2º Ofício da Ouvidoria da Procuradoria-Geral de Justiça (Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/08/2024, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370702** e o código CRC **5809D36C**.

19.04.3756.0088189/2024-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 728, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Paranoá referente aos autos nº 0000469-12.2007.8.07.0008, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3741.0088160/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Paranoá referente aos autos nº 0000469-12.2007.8.07.0008, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 17:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373088** e o código CRC **AAD3818B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 729, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Indica o Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para compor o Grupo Nacional de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – GNMAC/CNPG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0084400/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria indica o Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para compor o Grupo Nacional de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – GNMAC/CNPG, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 17:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373168** e o código CRC **1B251435**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 730, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 578, de 24 de junho de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de julho de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0059500/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 578, de 24 de junho de 2024, devido a modificações nos plantões processuais dos dias 28 e 31 de julho de 2024:

HORÁRIO	MEMBRO	DATA
Das 6h às 12h	- PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (148)	28/7/2024
Das 0h às 6h	- SELMA LEÃO GODOY (266)	31/7/2024
DAS 6H ÀS 12H	- CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (22)	31/7/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374836** e o código CRC **E713CC90**.

19.04.3756.0059500/2024-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 731, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 578, de 24 de junho de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de julho de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0074768/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 578, de 24 de junho de 2024, devido às seguintes modificações realizadas nos plantões processuais dos dias 4, 14, 16, 20 e 31 de julho de 2024:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 6h às 12h	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA(214)	4/7/2024
Das 0h às 6h	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO(27) ADJ	14/7/2024
Das 0h às 6h	JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA(72)	16/7/2024
Das 0h às 6h	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIEIRO(15) ADJ	20/7/2024
Das 0h às 6h	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS(93)	31/7/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 18:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375331** e o código CRC **42D40E63**.

19.04.3756.0074768/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 733, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4441.0083985/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a contar de 29 de julho de 2024, o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019).

Art. 2º Exonerar, a contar de 29 de julho de 2024, o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Operacional da Ouvidoria, código CC-02 (50010020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375594** e o código CRC **FF2DCDB5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 734, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 714, de 31 de julho de 2024, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto 2024, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.3756.0077886/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 714, de 31 de julho de 2024, devido às seguintes modificações ocorridas nos plantões presenciais dos dias 5, 10 e 30 de agosto de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
5/8/2024	- CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (62)ADJ	AUDIENCIAS DE CUSTÓDIA
10/8/2024	- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (184)	
30/8/2024	- RONNY ALVES DE JESUS (197)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375661** e o código CRC **AF64E3B5**.

19.04.3756.0077886/2024-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.035, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4792.0082222/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria Normativa altera o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessoria Criminal

Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessoria de Políticas Institucionais

.....

Secretaria de Comunicação

Assessoria de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça

Secretaria Administrativa

Divisão de Apoio Operacional
Divisão de Comunicação Digital”

.....(NR)

“Art. 16. São Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça:

- I – Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade;
- II – Assessoria Criminal;
- III – Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça;
- IV – Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público;
- V – Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação;
- VI – Assessoria de Políticas Institucionais;
- VII – Assessoria de Políticas de Segurança.” (NR)

“Art. 32-A. À Assessoria de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça compete:

- I – coordenar, controlar, orientar e acompanhar a captação, a elaboração e a divulgação, interna e externa, dos dados que gerem notícias jornalísticas de interesse do Procurador-Geral de Justiça;
- II – elaborar e revisar discursos do Procurador-Geral de Justiça e dos Vices-Procuradores-Gerais, entrevistas, apresentações das publicações institucionais e demais textos relacionados às atribuições da Administração Superior;
- III – promover e zelar pela imagem do MPDFT e pelas ações empreendidas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio de divulgações internas e externas;
- IV – orientar e coordenar os contatos diretos do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios ou dos Vices-Procuradores-Gerais com profissionais da imprensa ou da mídia;
- V – coordenar, elaborar e divulgar o relatório de gestão do Procurador-Geral de Justiça e os relatórios periódicos de ações e atividades da Procuradoria-Geral de Justiça, com base em dados fornecidos por todas as áreas da alta administração;
- VI – assessorar e acompanhar o Procurador-Geral de Justiça em eventos com potencial para divulgação e realizar a cobertura e a publicação imediata das notícias;
- VII – desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça. ” (NR)

.....

“Art. 34. À Divisão de Apoio Operacional compete:

- I – elaborar termos de referência, projetos básicos, estudos técnicos preliminares, especificações técnicas e mapas de riscos, bem como acompanhar os processos licitatórios de responsabilidade da Secretaria de Comunicação;
- II – gerir os contratos da Secretaria de Comunicação;
- III – elaborar a proposta orçamentária da Secretaria de Comunicação e acompanhar sua execução;
- IV – analisar documentos e processos administrativos e elaborar pareceres relativos à Secretaria de Comunicação, mantendo atualizado o arquivo e o controle setorial de documentos e processos;
- V – administrar o mobiliário e os materiais de serviço utilizados pela Secom;
- VI – receber e distribuir documentos, correspondências, equipamentos de áudio, vídeo e foto e produtos oriundos de serviços gráficos contratados pelo MPDFT;

- VII – gerir os recursos materiais e patrimoniais da Secretaria de Comunicação;
- VIII – planejar e supervisionar a execução de projetos de fotografia;
- IX – gerenciar as pautas fotográficas da Secretaria de Comunicação;
- X – produzir, editar, catalogar e disponibilizar fotografias para os produtos e serviços de comunicação do MPDFT, preservando a memória fotográfica do MPDFT, em articulação com o Conselho Gestor do Projeto Memória;
- XI – produzir conteúdo para as mídias digitais do MPDFT;
- XII – dar apoio técnico na gestão dos contratos de fotografia do MPDFT;
- XIII – gerenciar o banco de imagens do MPDFT;
- XIV – zelar da manutenção periódica dos equipamentos essenciais ao funcionamento das unidades da Secretaria de Comunicação;
- XV – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.”(NR)

.....

“Art. 41. Ao Setor de Criação Publicitária compete:

- I – planejar e executar campanhas de comunicação e divulgação institucionais do MPDFT relacionadas a marketing institucional, publicidade, propaganda institucional ou de utilidade pública;
- II – elaborar e produzir peças de divulgação tanto para os eventos internos quanto para os externos ao MPDFT;
- III – elaborar e produzir leiautes para as campanhas internas ou externas de comunicação do MPDFT;
- IV – redigir conteúdo para campanhas e materiais publicitários voltados ao público interno e ao externo à Instituição;
- V – elaborar e produzir imagens para os portais do MPDFT na internet e na intranet;
- VI – criar e alimentar páginas nos portais do MPDFT na internet e na intranet;
- VII – dar suporte aos publicadores de conteúdo dos portais do MPDFT na internet e na intranet;
- VIII – auxiliar a produção de conteúdo para mídias digitais do MPDFT;
- IX – acompanhar a produção e a instalação de materiais gráficos contratados pela Instituição;
- X – prestar apoio técnico à gestão de contratos de serviços gráficos do MPDFT;
- XI – controlar, em parceria com o Setor de Apoio Administrativo, a distribuição de material produzido;
- XII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, atinentes às atribuições da unidade." (NR)

.....

“Art. 404-A. Ao Assessor Chefe de Imprensa incumbe:

- I – captar, elaborar e divulgar, interna e externamente, dados que gerem notícias jornalísticas de interesse do Procurador-Geral de Justiça;
- II – elaborar e revisar discursos do Procurador-Geral de Justiça e dos Vices-Procuradores-Gerais, entrevistas, apresentações das publicações institucionais e demais textos relacionados às atribuições da Administração Superior;
- III – promover e zelar pela imagem do MPDFT e pelas ações empreendidas na Administração Superior;

IV – coordenar, supervisionar e orientar os contatos diretos do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios ou dos Vices-Procuradores-Gerais com profissionais da imprensa ou da mídia, bem como promover aproximação entre imprensa e áreas ligadas à Procuradoria-Geral de Justiça;

V – coordenar e supervisionar a elaboração do relatório de gestão e dos relatórios periódicos de ações e atividades do Procurador-Geral de Justiça;

VI – acompanhar o Procurador-Geral de Justiça em eventos com potencial para divulgação e realizar a cobertura e a publicação imediata das notícias;

VII – desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.” (NR)

Art. 3º Revogar os seguintes dispositivos do anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 2022:

I – o art. 20;

II – o art. 35; e

III – o art. 379.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.035 , DE 1º DE AGOSTO DE 2024

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPRENSA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	AIMP			--	
Assessor Chefe Especial de Imprensa		CC-05			--
Assessor Chefe		CC-02			--
Assessor Administrativo I		CC-02			--
Assessor de Apoio Técnico		CC-01			--
Assessor de Apoio Técnico		CC-01			--
Auxiliar Técnico		FC-01			--
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API		ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SECOM		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SECOM	
--	--		ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	AIMP	
--		--	Assessor Chefe de Imprensa		CC-04
--		--	Assessor Chefe		CC-02
SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL	SEAOP			--	
Chefe de Seção		CC-01*			--
UNIDADE DE FOTOGRAFIA	UNIFO			--	
--	--		DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL	DIAOP	
--		--	Chefe de Divisão		CC-02*

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
DIVISÃO DE PUBLICIDADE	DIPUB		DIVISÃO DE PUBLICIDADE	DIPUB	
SERVIÇO DE CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA	SERCPUB		--	--	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
--	--		SETOR DE CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA	SETCPUB	
--		--	Chefe de Setor		FC-03
DIVISÃO DE JORNALISMO	DIJOR		DIVISÃO DE JORNALISMO	DIJOR	
Chefe de Divisão		CC-02*	Chefe de Divisão		CC-02*
--		--	Assessor Administrativo I		CC-02
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assistente Técnico I		FC-02



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/08/2024, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1366893** e o código CRC **804FDE9B**.

19.04.4792.0082222/2024-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1091/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3957.0077754/2024-72,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 25/7/2024, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe A, Padrão 1, até então ocupado pelo servidor **ROGÉRIO MARTINS DE ARAÚJO WENCELEWSKI**, matrícula nº 6185, por motivo de exoneração, com fulcro no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/08/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367579** e o código CRC **2B22BCF4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1092/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0417.0086972/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a nomeação de **MARIANA ARAÚJO FONTENELLE DE AGUIAR**, matrícula 5652-9, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001093), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 142, de 03/02/2020, DOU nº 25, de 05/02/2020, Seção 2, p. 49, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001129).

Art. 2º Apostilar a nomeação de **MARCOS GERMANO BATISTA DOS REIS**, matrícula 6026-7, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001129), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 831, de 12/07/2023, DOU nº 133, de 14/07/2023, Seção 2, p. 59, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001093).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 01/08/2024, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1368445** e o código CRC **E58C9ECD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1093/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3387.0086009/2024-10,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 24/07/2024, a designação do servidor **LEANDRO ROBERTO LINS FERNANDES DE SOUZA**, matrícula 5888-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001183), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 148, de 30/01/2024, DOU nº 22, de 31/01/2024, Seção 2, p. 143, passando a considerar designação para a matrícula 6203-1, na função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001183).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/08/2024, às 18:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1368935** e o código CRC **FF9F889D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1095/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.027, de 04/07/2024, válida a contar de 12/07/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0084003/2024-20,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12/07/2024, a servidora **ANTÔNIA DE FÁTIMA PEIXOTO LIMA**, matrícula 1307-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria de Compras da Secretaria de Administração, código CC-02 (62040019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/08/2024, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370669** e o código CRC **31777B59**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1096/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.027, de 04/07/2024, válida a contar de 12/07/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0081110/2024-46,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12/07/2024, o servidor **ADAILTON PEREIRA MOREIRA**, matrícula 5225-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Recepção da Secretaria de Atendimento à Saúde, código FC-02 (62000214).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/08/2024, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370676** e o código CRC **768326B3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1097/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.027, de 04/07/2024, válida a contar de 12/07/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0084096/2024-31,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12/07/2024, o servidor **JADSON MARTINS BENEDITO**, matrícula 6062-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão da Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral, código FC-03 (62004007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/08/2024, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371762** e o código CRC **B0F08728**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1098/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.027, de 04/07/2024, válida a contar de 12/07/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0084175/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12/07/2024, a servidora **RAYANE LUIZA PASSOS DA SILVA LIMA**, matrícula 5743-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe de Serviço de Cadastro do Plan-Assiste, código FC-02 (62010027).

Art. 2º Dispensar, a contar de 12/07/2024, a servidora **RUTE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 2137-7, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do quadro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Serviço de Cadastro do Plan-Assiste, código FC-02 (62010027).

Art. 3º Dispensar, a contar de 12/07/2024, a servidora **RAYANE LUIZA PASSOS DA SILVA LIMA**, matrícula 5743-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento do Plan-Assiste, código FC-03 (62010026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/08/2024, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371839** e o código CRC **E9D1F153**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1099/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0086731/2024-84,

RESOLVE:

Dispensar, de 04 a 15/03/2024, o servidor **HÉRCULES CARVALHO LIMA**, matrícula 3712-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001068).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/08/2024, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373009** e o código CRC **CF8B1905**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1100/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.027, de 04/07/2024, válida a contar de 12/07/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0084992/2024-89,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12/07/2024, a servidora **ROBERTA MARQUES FEIJÓ**, matrícula 4448-2, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe de Serviço do Centro de Gestão Sustentável da Secretaria-Geral, código FC-02 (62002034).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/08/2024, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373034** e o código CRC **D409A2B4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1101/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0084863/2024-80,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25/07/2024, o servidor **ROGÉRIO MARTINS DE ARAÚJO WENCELEWSKI**, matrícula 6185-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001043).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 02/08/2024, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373046** e o código CRC **515B86F1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1102/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0088146/2024-36,

RESOLVE:

Art.1º Apostilar, a contar de 14/08/2024, a nomeação de **ANABEL APARECIDA ROCHA**, matrícula 6051-8, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001031), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 1.177, de 18/09/2023, DOU nº 180, de 20/09/2023, Seção 2, p. 55, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002289).

Art.2º Exonerar, a contar de 14/08/2024, o servidor **DIEGO ALEXANDRE FRUTUOSO LERBACH**, matrícula 5946-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002289).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/08/2024, às 18:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373448** e o código CRC **79BCF3C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1103/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3402.0088535/2024-65,

RESOLVE:

Nomear a servidora **LUCILE MENDES BAHIA MENEZES**, matrícula 5351-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002264).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/08/2024, às 16:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374035** e o código CRC **AE8686EF**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0696/2024	p. 2
Portaria 0718/2024	p. 3
Portaria 0719/2024	p. 5
Portaria 0720/2024	p. 7
Portaria 0721/2024	p. 10
Portaria 0722/2024	p. 12
Portaria 0723/2024	p. 14
Portaria 0725/2024	p. 16
Portaria 0726/2024	p. 17
Portaria 0727/2024	p. 19
Portaria 0728/2024	p. 21
Portaria 0729/2024	p. 22
Portaria 0730/2024	p. 23
Portaria 0731/2024	p. 25
Portaria 0733/2024	p. 27
Portaria 0734/2024	p. 28
Portaria Normativa 1035/2024.....	p. 30
Portaria 1091/2024	p. 36
Portaria 1092/2024	p. 37
Portaria 1093/2024	p. 39
Portaria 1095/2024	p. 40
Portaria 1096/2024	p. 41
Portaria 1097/2024	p. 42
Portaria 1098/2024	p. 43
Portaria 1099/2024	p. 44
Portaria 1100/2024	p. 45
Portaria 1101/2024	p. 46
Portaria 1102/2024	p. 47
Portaria 1103/2024	p. 48
Secretaria-Geral.....	p. 49
Portaria 0696/2024	p. 49
Portaria 0718/2024	p. 50

Portaria 0719/2024	p. 52
Portaria 0720/2024	p. 54
Portaria 0721/2024	p. 57
Portaria 0722/2024	p. 59
Portaria 0723/2024	p. 61
Portaria 0725/2024	p. 63
Portaria 0726/2024	p. 64
Portaria 0727/2024	p. 66
Portaria 0728/2024	p. 68
Portaria 0729/2024	p. 69
Portaria 0730/2024	p. 70
Portaria 0731/2024	p. 72
Portaria 0733/2024	p. 74
Portaria 0734/2024	p. 75
Portaria Normativa 1035/2024.....	p. 77
Portaria 1091/2024	p. 83
Portaria 1092/2024	p. 84
Portaria 1093/2024	p. 86
Portaria 1095/2024	p. 87
Portaria 1096/2024	p. 88
Portaria 1097/2024	p. 89
Portaria 1098/2024	p. 90
Portaria 1099/2024	p. 91
Portaria 1100/2024	p. 92
Portaria 1101/2024	p. 93
Portaria 1102/2024	p. 94
Portaria 1103/2024	p. 95
Sumário.....	p. 96